

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP  
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 470/2017”

“Dispõe sobre adicional de insalubridade”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**


I – Conceder adicional de insalubridade, de acordo com o cargo, grau de incidência máximo, correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo ao servidor municipal **Wanderci Silvério Gomes Júnior**, lotado no cargo de Operário.

II – Conceder adicional de insalubridade, de acordo com o cargo, grau de incidência máximo, correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos ao servidor municipal **Orivaldo Gonçalves**, lotado no cargo de Encanador.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

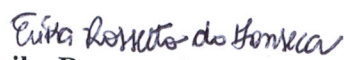
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de novembro de 2017.

  
MARCOS ANTONIO ZALOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

  
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta